



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	2
<b>AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - CPL</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO</b> .....	3
<b>EDITAL</b> .....	3
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 85/2023</b> .....	3
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 86/2023</b> .....	3
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 87/2023</b> .....	4
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 88/2023</b> .....	6

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRONICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
070/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal (Administração Geral), nas Planilhas de Composição de Preços – Anexos I e II. ABERTURA: 20 de dezembro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: 9ziyxs6wsp20231205131257



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 85/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: WELUX SOLAR LTDA

CPF | CNPJ: 44.592.272/0001-01

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	PARC.	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2022	ISSNFSE	5	10/06/2022	833,51	861,51	143,30	172,30	0,00	1.177,11
2023	ISSSN	6	20/07/2023	490,44	490,44	15,37	98,09	0,00	603,90
2023	ISSSN	7	20/08/2023	1.178,04	1.178,04	24,35	235,61	0,00	1.438,00
2023	ISSSN	8	20/09/2023	246,44	246,44	2,63	49,29	0,00	298,36
2023	ISSSN	9	20/10/2023	397,72	397,72	0,27	42,00	0,00	439,99

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: ir97vjlbpwd20231205101203

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 86/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de





Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: JUSCELINO DE JESUS DA SILVA

CPF | CNPJ: 20.853.458/0001-09

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	11/03/2019	125,28	161,70	90,88	32,34	0,00	284,92
2019	ISS	11/02/2019	178,56	231,72	132,39	46,34	0,00	410,45
2019	ISS	15/04/2019	299,80	384,20	211,44	76,84	0,00	672,48

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: ymytwc8hb20231205101250

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 87/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: WORLD FLEX COMPUTACAO LTDA

CPF | CNPJ: 01.848.406/0001-91

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	11/11/2019	24,90	31,62	15,19	6,32	0,00	53,13





2019	ISS	11/06/2019	49,80	63,56	33,77	12,71	0,00	110,04
2019	ISS	10/01/2020	24,90	31,07	14,30	6,21	0,00	51,58
2019	ISS	10/12/2019	24,90	31,30	14,73	6,26	0,00	52,29
2020	ISS	10/08/2020	26,13	32,55	12,67	6,51	0,00	51,73
2020	ISS	13/10/2020	26,13	32,10	11,81	6,42	0,00	50,33
2020	ISS	10/12/2020	26,13	31,51	10,99	6,30	0,00	48,80
2020	ISS	11/01/2021	26,13	31,27	10,57	6,25	0,00	48,09
2020	ISS	10/11/2020	26,13	31,84	11,42	6,37	0,00	49,63
2020	ISS	10/02/2020	49,90	62,14	27,96	12,43	0,00	102,53
2020	ISS	10/03/2020	52,26	65,06	28,65	13,01	0,00	106,72
2020	ISS	22/06/2020	26,13	32,72	13,27	6,54	0,00	52,53
2020	ISS	20/07/2020	26,13	32,62	12,93	6,52	0,00	52,07
2020	ISS	10/06/2020	26,13	32,72	13,40	6,54	0,00	52,66
2020	ISS	10/07/2020	26,13	32,62	13,04	6,52	0,00	52,18
2021	ISS	10/02/2021	26,13	31,12	10,21	6,22	0,00	47,55
2021	ISS	10/05/2021	27,50	32,11	9,58	6,42	0,00	48,11
2021	ISS	10/06/2021	55,00	63,69	18,34	12,74	0,00	94,77
2021	ISS	12/07/2021	27,50	31,62	8,77	6,32	0,00	46,71
2021	ISS	12/04/2021	26,13	30,65	9,43	6,13	0,00	46,21
2021	ISS	10/03/2021	26,13	30,83	9,82	6,17	0,00	46,82

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes,





incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: omxrv9myld20231205101245

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 88/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: YBYRA CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA

CPF | CNPJ: 27.820.253/0001-68

### DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	PARC.	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2022	ISSNFSE	11	10/12/2022	320,00	329,98	34,54	66,00	0,00	430,52
2022	ISSNFSE	12	10/01/2023	320,00	328,17	31,18	65,63	0,00	424,98
2022	ISSNFSE	12	10/01/2023	320,00	328,17	31,18	65,63	0,00	424,98
2023	ISSNFSE	1	10/02/2023	320,00	325,70	27,58	65,14	0,00	418,42
2023	ISSNFSE	2	10/03/2023	320,00	323,47	24,37	64,69	0,00	412,53
2023	ISSNFSE	4	10/05/2023	400,00	400,00	22,00	80,00	0,00	502,00
2023	ISSNFSE	6	10/07/2023	400,00	400,00	13,87	80,00	0,00	493,87

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.





BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$4FtY7uVIJ.Z





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

